



Tribunal Regional Eleitoral
de Goiás

GLOSSÁRIO - **Objetivos, Metas e Indicadores** **2021-2026**

REVISÃO 2024-2026

Versão 2.6 de 10/03/2026 - SEI 25.0.000017749-3



Versionamento:

A tabela a seguir apresenta o resumo das versões das alterações realizadas durante o período de vigência do Glossário de Indicadores em tela. As modificações estão consolidadas e indicadas em cada um dos indicadores ao longo do documento.

Versão	Data	Normativos/SEI	Breve descrição das alterações
Versão 1.0	30/06/2021	Portaria da Presidência nº 159, de 30 de junho de 2021 - SEI nº 21.0.000003213-9	Publicação do Planejamento Estratégico Institucional 2021-2026.
Versão 1.1	13/09/2022	SEI nº 22.0.000004315-3	Alterações de indicadores.
Versão 2.0	28/12/2023	Portaria DG nº 195, de 28 de dezembro de 2023. - SEI nº 23.0.000013738-3	Revisão Geral do Planejamento Estratégico 2021-2026 para o período 2024-2026.
Versão 2.1	02/03/2023	SEI nº 23.0.000000902-4	Alterações de indicadores.
Versão 2.2	27/02/2024	SEI nº 24.0.000002643-0	Alterações de indicadores.
Versão 2.3	12/12/2024	SEI nº 24.0.000019211-9	Alterações de indicadores.
Versão 2.4	22/04/2025	SEI nº 25.0.000006201-7	Alterações de indicadores.
Versão 2.5	27/08/2025	SEI nº 25.0.000012794-1	Alterações de indicadores.
Versão 2.6	10/03/2026	SEI nº 25.0.000017749-3	Alterações indicadas pela Diretoria-Geral (Doc. nº 1337101).

Composição do Tribunal Pleno

Membros Titulares

Presidente

Desembargador Itaney Francisco
Campos

Vice-Presidente e Corregedora Regional Eleitoral

Desembargadora Amélia Martins de
Araújo

Juízes Membros

Ana Cláudia Veloso Magalhães
Adenir Teixeira Peres Júnior
Alessandra Gontijo do Amaral
Carlos Augusto Tôrres Nobre
Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior

Procurador Regional Eleitoral

Marcello Santiago Wolff

Membros Substitutos

Presidente

Desembargador Luiz Cláudio Veiga
Braga

Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

Desembargador Ivo Favaro

Juízes Membros

José Mendonça Carvalho Neto
Laudo Natel Mateus
Paulo Ernane Moreira Barros
Roberto Neiva Borges
Rodrigo de Melo Brustolin

Procurador Regional Eleitoral

João Gustavo de Almeida Seixas

Ouvidoria Regional Eleitoral

Ouvidor Titular

Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior

Ouvidor Titular

Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior

Escola Judiciária Eleitoral

Diretor

Adenir Teixeira Peres Júnior

Vice-Diretora

Ana Cláudia Veloso Magalhães

Composição Administrativa

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-geral

Fernanda Souza Lucas

Secretária-geral da Presidência

Juliana Saddi Artiaga

Secretária da Vice-Presidência e Corregedoria

Pedro Henrique Gomes Pereira de Souza Azzi

Secretário-geral da Diretoria-geral

Leonardo Sapiência Santos

Secretário Judiciário

Giselle de Bastos Vieira Delfino e Castro

Secretária de Administração e Orçamento

Milena Jorge Gonçalves

Secretária de Gestão de Pessoas

Frank Wendell Ribeiro

Secretário de Tecnologia da Informação

Sandra Fleury Nogueira

Secretária de Auditoria Interna

Unidades de planejamento, governança e gestão

José Carlos da Silva

Assessor de Planejamento Estratégico,
Governança e Gestão

Filomena Lopes Ferreira Antonelli

Assessora de Planejamento, Governança
e Gestão da Secretaria Judiciária

Leonardo Eustáquio de Oliveira Coelho

Assessor de Planejamento, Governança e Gestão da
Secretaria de Administração e Orçamento

Luís Gustavo do Lago Quinteiro

Assessor de Planejamento, Governança e Gestão da
Secretaria de Gestão de Pessoas

Paulo Sérgio Taira

Assessor de Planejamento, Governança e Gestão da
Secretaria de Tecnologia da Informação

Melissa Vieira dos Santos Valente

Assessora de Planejamento, Governança e Gestão da
Vice-Presidência e Corregedoria

Brazilino Nunes de Oliveira

Assessor de Imprensa e Comunicação Social

Maria Cecília Félix de Souza Carmo

Assessora da Ouvidoria Eleitoral

José Fernando Alves de Sousa

Assessor de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias

Organização, Gestão de riscos e Integridade

André Luiz Soares

Organização

Hamilton Pinheiro de Oliveira

Gestão de Riscos

Ilana Murici Ayres

Integridade e compliance

Sumário

Estratégicos	9
• IE1.1 Índice de ações promovidas de esclarecimento do regime democrático e do sistema eletrônico de votação	10
• IE1.2 Índice de participação nas ações de cidadania e educação eleitoral	11
• IE1.3 Índice de implementação do Programa de Gestão da Memória	12
• IE2.1 Índice de ampliação da divulgação de informações sobre o processo eleitoral .	13
• IE2.2 Índice de satisfação do cliente dos serviços prestados pelo TRE-GO	14
• IE3.1 Índice de atendimento à demanda do 1º grau	15
• IE3.2 Índice de atendimento à demanda do 2º grau	16
• IE3.3 Índice de julgamento de processos de conhecimento em 1º Grau (Meta 1 do CNJ)	17
• IE3.4 Índice de julgamento de processos de conhecimento em 2º Grau (Meta 1 do CNJ)	18
• IE3.5 Índice de julgamento de processos antigos em 1º Grau (Meta 2 do CNJ)	19
• IE3.6 Índice de julgamento de processos antigos em 2º Grau (Meta 2 do CNJ)	20
• IE3.7 Taxa de congestionamento líquida em 1º Grau	21
• IE3.8 Taxa de congestionamento líquida em 2º Grau	22
• IE4.3 (A) Índice de julgamento de processos que possam importar em perda de mandato eletivo ou inelegibilidade em 1º grau – em relação às eleições de 2022 (Meta 4 do CNJ).....	23
• IE4.3 (B) Índice de julgamento de processos que possam importar em perda de mandato eletivo ou inelegibilidade em 1º grau – em relação às eleições de 2024 (Meta 4 do CNJ).....	24

Sumário

Estratégicos9

- E4.4 **(A)** Índice de julgamento de processos que possam importar em perda de mandato eletivo ou inelegibilidade em 2º grau - **em relação às eleições de 2022** (Meta 4 do CNJ).....25
- E4.4 **(B)** Índice de julgamento de processos que possam importar em perda de mandato eletivo ou inelegibilidade em 2º grau - **em relação às eleições de 2024** (Meta 4 do CNJ).....26
- IE4.5 Índice de prescrição de processos relativos a crimes e infrações administrativas contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais em 1º grau 27
- IE4.6 Índice de prescrição de processos relativos a crimes e infrações administrativas contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais em 2º grau 28
- IE5.1 Índice de transparência e segurança das eleições 29
- IE5.3 IPA – Índice de processos analisados 30
- IE6.1 Índice de desempenho de sustentabilidade – IDS 31
- IE7.2 Índice de governança, sustentabilidade e inovação (iESGo/TCU).....32
- IE7.3 Índice da capacidade em gestão de contratações – (iGestContrat/TCU)..... 33
- IE7.5 Índice de Implementação do Sistema de Gestão de Compliance 34

Sumário

• IE7.14 Índice de implementação do Programa de Gestão Documental	35
• IE7.15 Índice de transparência (CNJ)	36
• IE8.1 Índice de governança de pessoas (iGovPessoas/TCU).....	37
• IE9.2 Índice de perdas orçamentárias	38
• IE9.3 Índice de inscrição em restos a pagar	39
• IE10.1 Índice de execução das iniciativas de segurança da informação e proteção de dados constantes do PDTIC 2021-2026	40
• IE10.2 Índice de execução do PDTIC 2021-2026	41

Sumário

Excluídos	42
• IE4.1 Número de parceiros institucionais participantes dos acordos de cooperação ..	43
• IE4.7 Tempo médio de tramitação dos processos administrativos disciplinares da competência da Corregedoria Regional Eleitoral	44
• IE4.10 Índice de implantação das iniciativas que aprimorem as inspeções e correções	45
• IE6.2 Índice de execução das ações do PLS 2021-2026	46
• IE7.1 Índice de melhoria no atendimento – Excluído pelo SEI 23.0.000013738-3	47
• IE7.4 Índice de maturidade no IA-CM	48
• IE7.6 Índice de maturidade de integridade – IGG/TCU	49
• IE7.8 Índice de conhecimento produzido a partir de demandas à Corregedoria Regional Eleitoral	50
• IE7.9 Índice de adesão ao Juízo 100% digital	51
• IE7.10 Índice de atendimento digital para o cadastro eleitoral	52
• IE7.11 Quantidade de processos de trabalho certificados na Corregedoria Regional Eleitoral de Goiás	53
• IE7.12 Número de ações de inovação e transformação digital executadas	54
• IE7.13 Índice de satisfação do servidor com a comunicação interna	55
• IE8.2 Índice de satisfação dos servidores com o Programa de Reconhecimento.....	56
• IE8.3 Índice de satisfação com o teletrabalho	57
• IE9.1 IE9.1 Índice das demandas priorizadas e executadas (Excluído pelo SEI: 21.0.000003213-9)	58

ESTRATÉGICOS





Sociedade

Garantir os direitos da cidadania						
IE1.1 Índice de ações promovidas de esclarecimento do regime democrático e do sistema eletrônico de votação						
Iniciativa	1 - Promover ações esclarecendo a importância do regime democrático e do sistema eletrônico de votação					
Unidade Gestora	SECOM/EJE		Unidade de Medida	Porcentagem	Linha Base:	-
Ano	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta:	-	65%	70%	80%	90%	100%
Métrica						
O que mede?	Cumprimento de ações definidas previamente para o ano que esclareçam a importância do regime democrático e do sistema eletrônico de votação					
Indicativo de Resultado	Quanto maior, melhor					
Para que medir?	Tendo em vista as ameaças destacadas na análise de cenários - SWOT do TRE-GO: "Disseminação de notícias falsas, com ataques à atuação da Justiça Eleitoral (desinformação)"; "Acirramento da disputa político-partidária e polarização ideológica"; e "Descrédito do processo eleitoral". Faz-se necessário comunicar ao cidadão com informações verdadeiras sobre o sistema eletrônico de votação e a importância da democracia. A medição se dará com o objetivo de sempre manter um canal de informação ao cidadão.					
Quem mede?	SECOM/ EJE					
Quando medir?	Leitura trimestral					
Onde medir?	Por meio de documento com as ações detalhadas pela SECOM e EJE, para o exercício.					
Como medir?	Rol de ações definidas pela SECOM/EJE, constantes do Plano de ação anual, com objetivo de esclarecer a importância do regime democrático e do sistema eletrônico de votação. $IAP^* = (SOMATORIO\ DOS\ PESOS\ DE\ TODAS\ AS\ AÇÕES / QUANTIDADE\ DE\ AÇÕES\ REALIZADAS) * 100$ * Serão atribuídos pesos para cada ação por nível de impacto (baixo - peso 1, médio - peso 2 e alto - peso 3), As ações serão quantificadas e multiplicadas pelo peso correspondente.					



Garantir os direitos da cidadania

IE1.2 Índice de participação nas ações de cidadania e educação eleitoral

Iniciativa	1 - Promover ações esclarecendo a importância do regime democrático e do sistema eletrônico de votação					
Unidade Gestora	EJE	Unidade de Medida	Quantidade	Linha Base:		6.071
Ano	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta:	-	8.800	9.680	10.648	11.712	12.883
Métrica						
O que mede?	Número de pessoa participantes de ações de cidadania e educação eleitoral.					
Indicativo de Resultado	Quanto maior, melhor					
Para que medir?	Medir a abrangência das ações de cidadania e educação eleitoral promovidas pelo TRE-GO.					
Quem mede?	Escola Juiciária Eleitoral - EJE					
Quando medir?	Leitura mensal					
Onde medir?	Relatórios de quantidade de participantes nas ações de esclarecimento do regime democrático e o sistema eletrônico de votação.					
Como medir?	Somatório mensal de todos os participantes nas ações de cidadania e educação eleitoral.					

Sociedade



Sociedade

Garantir os direitos da cidadania

IE1.3 Índice de implementação do Programa de Gestão da Memória (Incluído pelo SEI: 22.0.000003213-9)						
Iniciativa	2A - Promover o pleno acesso ao patrimônio arquivístico, bibliográfico, museográfico, histórico e cultural gerido e custodiado pela Justiça Eleitoral de Goiás.					
Unidade Gestora	SGI	Unidade de Medida:	Porcentagem	Linha Base:	-	
Ano	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta:	-	30%	20%	10%	EC*	EC*
Métrica						
O que mede?	O percentual de implementação do Programa de Gestão da Memória de acordo com as ações e projetos inseridos no Plano de Gestão do TRE-GO.					
Indicativo de Resultado	Quanto maior, melhor					
Para que medir?	Garantir a construção, preservação e divulgação do patrimônio cultural da Justiça Eleitoral de Goiás, a partir dos seus acervos arquivísticos, bibliográficos e museológicos.					
Quem mede?	SGI					
Quando medir?	Leitura quadrimestral					
Onde medir?	Sistema SE-SUITE					
Como medir?	Por meio da execução das ações cadastradas no Sistema SE-SUITE					

EC - Em construção



Sociedade

Fortalecer a relação institucional da Justiça Eleitoral com a sociedade

IE2.1 Índice de ampliação da divulgação de informações sobre o processo eleitoral

Iniciativa	3 - Ampliar a divulgação de informações sobre o Processo Eleitoral (combate à desinformação)					
Unidade Gestora	SECOM		Unidade de Medida:	Visualizações	Linha Base:	N/M
Ano	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta:				3.000.000	2.300.000	3.500.000
Métrica						
O que mede?	Alcance das informações sobre o processo eleitoral para combate a desinformação nas redes sociais e no portal do TRE-GO.					
Indicativo de Resultado	Quanto maior, melhor					
Para que medir?	Tendo em vista as ameaças destacadas na análise de cenários - SWOT do TRE-GO: "Disseminação de notícias falsas, com ataques à atuação da Justiça Eleitoral (desinformação)"; "Acirramento da disputa político-partidária e polarização ideológica"; e "Descrédito do processo eleitoral" Faz-se necessário comunicar ao cidadão com informações verdadeiras sobre o Processo Eleitoral para combate à desinformação. O objetivo é de medir o alcance das publicações nas mídias sociais do TRE-GO e de acessos ao portal oficial do órgão para buscar sempre aumentar esse alcance.					
Quem mede?	SECOM					
Quando medir?	Leitura trimestral					
Onde medir?	Planilha de medição da SECOM formada por dados obtidos de: Aplicação de gerenciamento de mídias sociais (Mlabs ou similar), página de insights do facebook, página de estatísticas do twitter e Google Insights.					
Como medir?	ALCANCE.FACEBOOK = (ALCANCE.M1 + ALCANCE.M2 + (...) + ALCANCE.M12) ALCANCE.INSTAGRAM = (ALCANCE.M1 + ALCANCE.M2 + (...) + ALCANCE.M12) IMPRESSÕES.TWITTER = (IMPRESSÕES.M1 + IMPRESSÕES.M2 + (...) + IMPRESSÕES.M12) VISUALIZAÇÕES.YOUTUBE = (VISUALIZAÇÕES.M1 + VISUALIZAÇÕES.M2 + (...) + VISUALIZAÇÕES.M12) VISUALIZAÇÕES.PORTAL = (VISUALIZAÇÕES.M1 + VISUALIZAÇÕES.M2 + (...) + VISUALIZAÇÕES.M12) IAD = (ALCANCE.FACEBOOK)+(ALCANCE.INSTAGRAM)+(IMPRESSOES.TWITTER)+(VISUALIZAÇÕES.YOUTUBE)+(VISUALIZAÇÕES.PORTAL)					



Sociedade

Fortalecer a relação institucional da Justiça Eleitoral com a sociedade						
IE2.2 Índice de satisfação do cliente dos serviços prestados pelo TRE-GO						
(Alterado pelo SEI 23.0.000002744-8)						
Iniciativa	4 - Promover a melhoria da satisfação no atendimento das demandas dos usuários dos serviços da Justiça Eleitoral (Alterado pelo SEI 23.0.000013738-3)					
Unidade Gestora	ASPLAN		Unidade de Medida:	Porcentagem	Linha Base:	80%
Ano	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta:	-	80%	70%	70%	70%	70%
Métrica						
O que mede?	Aferição do grau de satisfação dos eleitores quanto aos serviços prestados pelo TRE/GO.					
Indicativo de Resultado	Quanto maior, melhor					
Para que medir?	O resultado desta avaliação auxiliará a alta gestão, deste Regional, a identificar as medidas de melhoria e aperfeiçoamento dos serviços prestados pela instituição aos seus usuários.					
Quem mede?	APRISQ					
Quando medir?	Leitura quadrimestral					
Onde medir?	Formulário (Google Forms)/Painéis de BI					
Como medir?	Somatório de respostas para cada posição da réqua de medição vezes o peso da posição, dividido pelo total de respostas vezes o peso 5 (x 100): (número de respostas x 1 + número de respostas x 2 + número de respostas x 5) / Somatório do Total de respostas x 5.					



Processos Internos

Assegurar agilidade e produtividade na prestação jurisdicional

IE3.1 Índice de atendimento à demanda do 1º grau						
(Alterado pelo SEI 24.0.000019211-9 e 25.0.000006201-7)						
Iniciativa	5. Implementar novas tecnologias para otimização da tramitação e do julgamento de feitos judiciais (uso de painéis de inteligência de negócios) 6. Aperfeiçoar o desempenho das unidades jurisdicionais no cumprimento das metas nacionais do Poder Judiciário					
Unidade Gestora	VPCRE/INTEGRAZONAS	Unidade de Medida:	Porcentagem	Linha Base:	100%	
Ano	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta:	-	100%	100%	100%	80% das unidades judiciárias com IAD igual ou maior que 100,00%	80% das unidades judiciárias com IAD igual ou maior que 100,00%
Métrica						
O que mede?	Indica a capacidade das zonas eleitorais de baixar processos de conhecimento e de execução pelo menos em número equivalente ao quantitativo de casos novos distribuídos.					
Indicativo de Resultado	Quanto maior, melhor					
Para que medir?	Avaliar a eficiência das unidades de primeiro grau do Tribunal na resolução dos processos de conhecimento e execução dentro de um período específico.					
Quem mede?	VPCRE					
Quando medir?	Leitura quadrimestral, com início e consolidação no período-base definido pela Portaria do Prêmio CNJ de Qualidade. Meta anual a ser definida em conformidade com a <u>Portaria do Prêmio CNJ de Qualidade</u> para o período.					
Onde medir?	<u>Painel Estatísticas do Poder Judiciário do CNJ</u> (principal) e Painel Índice de Atendimento à Demanda do TRE-GO (subsidiário).					
Como medir?	Fórmula: (IAD = Tbaix/CN); onde: IAD = Índice de Atendimento à Demanda; Tbaix = Total de processos baixados; e CN1 = Casos Novos					



Processos Internos

Assegurar agilidade e produtividade na prestação jurisdicional

IE3.2 Índice de atendimento à demanda do 2º grau						
(Alterado pelo SEI 24.0.000019211-9 e 25.0.000006201-7)						
Iniciativa	5. Implementar novas tecnologias para otimização da tramitação e do julgamento de feitos judiciais (uso de painéis de inteligência de negócios) 6. Aperfeiçoar o desempenho das unidades jurisdicionais no cumprimento das metas nacionais do Poder Judiciário					
Unidade Gestora	SJD	Unidade de Medida:	Porcentagem	Linha Base:	100%	
Ano	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta:	-	100%	EC*	100%	80% das unidades judiciais com IAD igual ou maior que 100,00%	80% das unidades judiciais com IAD igual ou maior que 100,00%
Métrica						
O que mede?	A capacidade das unidades judiciais de segundo grau do Tribunal de baixar processos de conhecimento e de execução pelo menos em número equivalente ao quantitativo de casos novos distribuídos.					
Indicativo de Resultado	Quanto maior, melhor					
Para que medir?	Avaliar a eficiência das unidades judiciais de segundo grau do Tribunal na resolução dos processos de conhecimento e execução dentro de um período específico.					
Quem mede?	SJD					
Quando medir?	Leitura quadrimestral, com início e consolidação no período-base definido pela Portaria do Prêmio CNJ de Qualidade. Meta anual a ser definida em conformidade com a <u>Portaria do Prêmio CNJ de Qualidade</u> para o período.					
Onde medir?	<u>Painel Estatísticas do Poder Judiciário do CNJ</u> (principal) e Painel Índice de Atendimento à Demanda do TRE-GO (subsidiário).					
Como medir?	Fórmula: (IAD = Tbaix/CN); onde: IAD = Índice de Atendimento à Demanda; Tbaix = Total de processos baixados; e CN1 = Casos Novos					



Processos Internos

Assegurar agilidade e produtividade na prestação jurisdicional

IE3.3 Índice de julgamento de processos de conhecimento em 1º Grau (Meta 1 do CNJ)

(Alterado pelo SEI 24.0.000019211-9 e 25.0.000006201-7)

Iniciativa	5. Implementar novas tecnologias para otimização da tramitação e do julgamento de feitos judiciais (uso de painéis de inteligência de negócios) 6. Aperfeiçoar o desempenho das unidades jurisdicionais no cumprimento das metas nacionais do Poder Judiciário					
Unidade Gestora	VPCRE/INTEGRAZONAS	Unidade de Medida:	Porcentagem	Linha Base:	87,66%	
Ano	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta:	-	100%	100%	100%	100%	100%
Métrica						
O que mede?	A relação entre a quantidade de processos de conhecimento julgados em primeiro grau e o total de processos de conhecimento autuados/distribuídos no ano período de referência.					
Indicativo de Resultado	Quanto maior, melhor					
Para que medir?	Avaliar a eficiência do primeiro grau de jurisdição do Tribunal no julgamento dos processos de conhecimento e, conseqüentemente, na redução do estoque processual em um dado período.					
Quem mede?	VPCRE					
Quando medir?	Leitura quadrimestral e consolidação no período-base definido pelo CNJ. Meta anual a ser definida em conformidade com a <u>Portaria do Prêmio CNJ de Qualidade</u> para o período.					
Onde medir?	<u>Painel Metas Nacionais do Poder Judiciário do CNJ</u> (principal) e Painel Metas Nacionais do TRE-GO (subsidiário)					
Como medir?	$\text{Percentual de cumprimento} = (\sum \text{julgadom1} / (\sum \text{cnm1} + \sum \text{desm1} - \sum \text{susm1})) \times 100$					



Processos Internos

Assegurar agilidade e produtividade na prestação jurisdicional

IE3.4 Índice de julgamento de processos de conhecimento em 2º Grau (Meta 1 do CNJ)						
(Alterado pelo SEI 24.0.000019211-9 e 25.0.000006201-7)						
Iniciativa	5. Implementar novas tecnologias para otimização da tramitação e do julgamento de feitos judiciais (uso de painéis de inteligência de negócios) 6. Aperfeiçoar o desempenho das unidades jurisdicionais no cumprimento das metas nacionais do Poder Judiciário					
Unidade Gestora	SJD		Unidade de Medida:	Porcentagem	Linha Base:	87,66%
Ano	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta:	-	100%	100%	100%	100%	100%
Métrica						
O que mede?	A relação entre a quantidade de processos de conhecimento julgados em segundo grau e o total de processos de conhecimento distribuídos no período de referência.					
Indicativo de Resultado	Quanto maior, melhor					
Para que medir?	Avaliar a eficiência do segundo grau de jurisdição do Tribunal no julgamento dos processos de conhecimento e, conseqüentemente, na redução do estoque processual em um dado período.					
Quem mede?	SJD					
Quando medir?	Leitura quadrimestral e consolidação no período-base definido pelo CNJ. Meta anual a ser definida em conformidade com a <u>Portaria do Prêmio CNJ de Qualidade</u> para o período.					
Onde medir?	<u>Painel Metas Nacionais do Poder Judiciário do CNJ</u> (principal) e Painel Metas Nacionais do TRE-GO (subsidiário)					
Como medir?	Percentual de cumprimento = $(\sum \text{julgadom1} / (\sum \text{cnm1} + \sum \text{desm1} - \sum \text{susm1})) \times 100$					



Processos Internos

Assegurar agilidade e produtividade na prestação jurisdicional

IE3.5 Índice de julgamento de processos antigos em 1º Grau (Meta 2 do CNJ)

(Alterado pelo SEI 24.0.000019211-9 e 25.0.000006201-7)

Iniciativa	5. Implementar novas tecnologias para otimização da tramitação e do julgamento de feitos judiciais (uso de painéis de inteligência de negócios) 6. Aperfeiçoar o desempenho das unidades jurisdicionais no cumprimento das metas nacionais do Poder Judiciário					
Unidade Gestora	VPCRE/INTEGRAZONAS	Unidade de Medida:	Porcentagem	Linha Base:	100%	
Ano	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta:	-	100%	100%	100%	70%	70%
Métrica						
O que mede?	O percentual dos processos de conhecimento antigos julgados pelo primeiro grau de jurisdição em um dado período.					
Indicativo de Resultado	Quanto maior, melhor					
Para que medir?	Avaliar a eficiência do primeiro grau de jurisdição do Tribunal no julgamento dos processos de conhecimento mais antigos do acervo.					
Quem mede?	VPCRE					
Quando medir?	Leitura quadrimestral e consolidação no período-base definido pelo CNJ. Meta anual a ser definida em conformidade com a <u>Portaria do Prêmio CNJ de Qualidade</u> para o período.					
Onde medir?	<u>Painel Metas Nacionais do Poder Judiciário do CNJ</u> (principal) e Painel Metas Nacionais do TRE-GO (subsidiário)					

Como medir? $\text{Cumprimento} = (\sum \text{julgado}_{m2_a} / (\sum \text{dis}_{m2_a} - \sum \text{sus}_{m2_a})) * (1000/7)$



Processos Internos

Assegurar agilidade e produtividade na prestação jurisdicional

IE3.6 Índice de julgamento de processos antigos em 2º Grau (Meta 2 do CNJ)

(Alterado pelo SEI 24.0.000019211-9 e 25.0.000006201-7)

Iniciativa	5. Implementar novas tecnologias para otimização da tramitação e do julgamento de feitos judiciais (uso de painéis de inteligência de negócios) 6. Aperfeiçoar o desempenho das unidades jurisdicionais no cumprimento das metas nacionais do Poder Judiciário					
Unidade Gestora	SJD		Unidade de Medida:	Porcentagem	Linha Base:	100%
Ano	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta:	-	100%	100%	100%	100%	100%
Métrica						
O que mede?	O percentual dos processos de conhecimento antigos julgados pelo segundo grau de jurisdição em um dado período.					
Indicativo de Resultado	Quanto maior, melhor					
Para que medir?	Avaliar a eficiência do segundo grau de jurisdição do Tribunal no julgamento dos processos de conhecimento mais antigos do acervo.					
Quem mede?	SJD					
Quando medir?	Leitura quadrimestral e consolidação no período-base definido pelo CNJ. Meta anual a ser definida em conformidade com a Portaria do <u>Prêmio CNJ de Qualidade</u> para o período.					
Onde medir?	<u>Painel Metas Nacionais do Poder Judiciário do CNJ</u> (principal) e Painel Metas Nacionais do TRE-GO (subsidiário)					
Como medir?	$\text{Cumprimento antigos} = (\sum \text{julgadom2_ant} / (\sum \text{dism2_ant} - \sum \text{susm2_ant} - \sum \text{desm2_ant})) * 100$					



Processos Internos

Assegurar agilidade e produtividade na prestação jurisdicional

IE3.7 Taxa de congestionamento líquida em 1º Grau						
(Alterado pelo SEI 24.0.000019211-9 e 25.0.000006201-7)						
Iniciativa	5. Implementar novas tecnologias para otimização da tramitação e do julgamento de feitos judiciais (uso de painéis de inteligência de negócios) 6. Aperfeiçoar o desempenho das unidades jurisdicionais no cumprimento das metas nacionais do Poder Judiciário					
Unidade Gestora	VPCRE/INTEGRAZONAS	Unidade de Medida:	Porcentagem	Linha Base:	40%	
Ano	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta:	-	40%	40%	40%	25%	25%
Métrica						
O que mede?	O percentual de processos de conhecimento, no primeiro grau de jurisdição, que permaneceram pendentes de baixa ao final do período-base em relação ao total que tramitou em doze meses. Excluem-se os processos suspensos/sobrestados, em arquivo provisório e as execuções fiscais.					
Indicativo de Resultado	Quanto menor, melhor					
Para que medir?	Avaliar a eficiência do primeiro grau de jurisdição do Tribunal na tramitação e resolução de processos de conhecimento, com a indicação da proporção de processos que permaneceram pendentes ao final do período em relação ao total de casos que tramitaram em doze meses.					
Quem mede?	VPCRE					
Quando medir?	Leitura quadrimestral, com início e consolidação no período-base definido pela Portaria do <u>Prêmio CNJ de Qualidade</u>					
Onde medir?	<u>Painel Estatísticas do Poder Judiciário do CNJ</u> (principal) e Painel Taxa de Congestionamento Líquida do TRE-GO (subsidiário).					
Como medir?	TC= (Cp - Sus)/(Tbaix +Cp - Sus); onde TC = Taxa de Congestionamento Cp = Casos Pendentes Sus = Total de processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório Tbaix = Total de processos baixados					



Processos Internos	Assegurar agilidade e produtividade na prestação jurisdicional						
	IE3.8 Taxa de congestionamento líquida em 2º Grau						
	(Alterado pelo SEI 24.0.000019211-9 e 25.0.000006201-7)						
	Iniciativa	5. Implementar novas tecnologias para otimização da tramitação e do julgamento de feitos judiciais (uso de painéis de inteligência de negócios) 6. Aperfeiçoar o desempenho das unidades jurisdicionais no cumprimento das metas nacionais do Poder Judiciário					
	Unidade Gestora	SJD	Unidade de Medida:	Porcentagem	Linha Base:	26,13%	
	Ano	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	Meta:	-	40%	EC*	EC*	25%	25%
	Métrica						
	O que mede?	O percentual de processos de conhecimento, no segundo grau de jurisdição, que permaneceram pendentes de baixa ao final do período-base em relação ao total que tramitou em doze meses. Excluem-se os processos suspensos/sobrestados e em arquivo provisório.					
	Indicativo de Resultado	Quanto menor, melhor					
	Para que medir?	Avaliar a eficiência do segundo grau de jurisdição do Tribunal na tramitação e resolução de processos de conhecimento, com a indicação da proporção de processos que permaneceram pendentes ao final do período em relação ao total de casos que tramitaram em doze meses.					
	Quem mede?	SJD					
	Quando medir?	Leitura quadrimestral, com início e consolidação no período-base definido pela Portaria do <u>Prêmio CNJ de Qualidade</u>					
	Onde medir?	<u>Painel Estatísticas do Poder Judiciário do CNJ</u> (principal) e Painel Taxa de Congestionamento Líquida do TRE-GO (subsidiário).					
	Como medir?	TC= (Cp - Sus)/(Tbaix +Cp - Sus); onde TC = Taxa de Congestionamento Cp = Casos Pendentes Sus = Total de processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório Tbaix = Total de processos baixados					

EC – Em construção



Processos Internos

Assegurar agilidade e produtividade na prestação jurisdicional						
IE4.3 (A) Índice de julgamento de processos que possam importar em perda de mandato eletivo ou inelegibilidade em 1º grau - em relação às eleições de 2022 (Meta 4 do CNJ)						
(Alterado pelo SEI 24.0.000019211-9 e 25.0.000006201-7)						
Iniciativa	9 - Priorizar o julgamento dos processos relativos a crimes e infrações administrativas contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais.					
Unidade Gestora	VPCRE	Unidade de Medida:	Porcentagem	Linha Base:	100%	
Ano	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta:	-	100%	100%	100%	Eleições 2022: 90%	Eleições 2022: 90%
Métrica						
O que mede?	O percentual de julgamento de processos que possam importar em perda de mandato eletivo ou inelegibilidade em primeiro grau em relação às eleições de 2022.					
Indicativo de Resultado	Quanto maior, melhor					
Para que medir?	Avaliar a atuação do primeiro grau de jurisdição do Tribunal na efetivação das decisões que possam resultar na perda de mandato eletivo ou na inelegibilidade.					
Quem mede?	VPCRE					
Quando medir?	Leitura quadrimestral e consolidação no período-base definido pelo CNJ. Meta anual a ser definida em conformidade com a Portaria do <u>Prêmio CNJ de Qualidade</u> para o período.					
Onde medir?	<u>Painel Metas Nacionais do Poder Judiciário do CNJ</u> (principal) e Painel Metas Nacionais do TRE-GO (subsidiário)					
Como medir?	Percentual de cumprimento Eleições 2022 = $(\sum \text{judgadm4_a} / (\sum \text{dism4_a} - \sum \text{susm4_a})) * (1000/9)$ Percentual de cumprimento Eleições 2024 = $(\sum \text{judgadm4_b} / (\sum \text{dism4_b} - \sum \text{susm4_b})) * (1000/5)$					



Processos Internos

Assegurar agilidade e produtividade na prestação jurisdicional						
IE4.3 (B) Índice de julgamento de processos que possam importar em perda de mandato eletivo ou inelegibilidade em 1º grau - em relação às eleições de 2024 (Meta 4 do CNJ)						
(Alterado pelo SEI 24.0.000019211-9 e 25.0.000006201-7)						
Iniciativa	9 - Priorizar o julgamento dos processos relativos a crimes e infrações administrativas contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais.					
Unidade Gestora	VPCRE	Unidade de Medida:		Porcentagem	Linha Base:	100%
Ano	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta:	-	100%	100%	100%	Eleições 2024: 50%	Eleições 2024: 50%
Métrica						
O que mede?	O percentual de julgamento de processos que possam importar em perda de mandato eletivo ou inelegibilidade em primeiro grau em relação às eleições de 2024.					
Indicativo de Resultado	Quanto maior, melhor					
Para que medir?	Avaliar a atuação do primeiro grau de jurisdição do Tribunal na efetivação das decisões que possam resultar na perda de mandato eletivo ou na inelegibilidade.					
Quem mede?	VPCRE					
Quando medir?	Leitura quadrimestral e consolidação no período-base definido pelo CNJ. Meta anual a ser definida em conformidade com a Portaria do <u>Prêmio CNJ de Qualidade</u> para o período.					
Onde medir?	<u>Painel Metas Nacionais do Poder Judiciário do CNJ</u> (principal) e Painel Metas Nacionais do TRE-GO (subsidiário)					
Como medir?	Percentual de cumprimento Eleições 2022 = $(\sum \text{julgaDom4_a} / (\sum \text{dism4_a} - \sum \text{susm4_a})) * (1000/9)$ Percentual de cumprimento Eleições 2024 = $(\sum \text{julgaDom4_b} / (\sum \text{dism4_b} - \sum \text{susm4_b})) * (1000/5)$					



Processos Internos

Assegurar agilidade e produtividade na prestação jurisdicional						
IE4.4 (A) Índice de julgamento de processos que possam importar em perda de mandato eletivo ou inelegibilidade em 2º grau - em relação às eleições de 2022 (Meta 4 do CNJ)						
(Alterado pelo SEI 24.0.000019211-9 e 25.0.000006201-7)						
Iniciativa	9 - Priorizar o julgamento dos processos relativos a crimes e infrações administrativas contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais.					
Unidade Gestora	SJD	Unidade de Medida:	Porcentagem	Linha Base:	49,38%	
Ano	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta:	-	100%	100%	100%	Eleições 2022: 90%	Eleições 2022: 90%
Métrica						
O que mede?	O percentual de julgamento de processos que possam importar em perda de mandato eletivo ou inelegibilidade em segundo grau em relação às eleições de 2022.					
Indicativo de Resultado	Quanto maior, melhor					
Para que medir?	Avaliar a atuação do segundo grau de jurisdição do Tribunal na efetivação das decisões que possam resultar na perda de mandato eletivo ou na inelegibilidade.					
Quem mede?	SJD					
Quando medir?	Leitura quadrimestral e consolidação no período-base definido pelo CNJ. Meta anual a ser definida em conformidade com a Portaria do <u>Prêmio CNJ de Qualidade</u> para o período.					
Onde medir?	<u>Painel Metas Nacionais do Poder Judiciário do CNJ</u> (principal) e Painel Metas Nacionais do TRE-GO (subsidiário)					
Como medir?	Percentual de cumprimento Eleições 2022 = $(\sum \text{julgadom4_a} / (\sum \text{dism4_a} - \sum \text{susm4_a})) * (1000/9)$ Percentual de cumprimento Eleições 2024 = $(\sum \text{julgadom4_b} / (\sum \text{dism4_b} - \sum \text{susm4_b})) * (1000/5)$					



Processos Internos

Assegurar agilidade e produtividade na prestação jurisdicional						
IE4.4 (B) Índice de julgamento de processos que possam importar em perda de mandato eletivo ou inelegibilidade em 2º grau - em relação às eleições de 2024 (Meta 4 do CNJ)						
(Alterado pelo SEI 24.0.000019211-9 e 25.0.000006201-7)						
Iniciativa	9 - Priorizar o julgamento dos processos relativos a crimes e infrações administrativas contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais.					
Unidade Gestora	SJD	Unidade de Medida:	Porcentagem	Linha Base:	49,38%	
Ano	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta:	-	100%	100%	100%	Eleições 2024: 50%	Eleições 2024: 50%
Métrica						
O que mede?	O percentual de julgamento de processos que possam importar em perda de mandato eletivo ou inelegibilidade em segundo grau em relação às eleições de 2024.					
Indicativo de Resultado	Quanto maior, melhor					
Para que medir?	Avaliar a atuação do segundo grau de jurisdição do Tribunal na efetivação das decisões que possam resultar na perda de mandato eletivo ou na inelegibilidade.					
Quem mede?	SJD					
Quando medir?	Leitura quadrimestral e consolidação no período-base definido pelo CNJ. Meta anual a ser definida em conformidade com a Portaria do <u>Prêmio CNJ de Qualidade</u> para o período.					
Onde medir?	<u>Painel Metas Nacionais do Poder Judiciário do CNJ</u> (principal) e Painel Metas Nacionais do TRE-GO (subsidiário)					
Como medir?	Percentual de cumprimento Eleições 2022 = $(\sum \text{julgadom4_a} / (\sum \text{dism4_a} - \sum \text{susm4_a})) * (1000/9)$ Percentual de cumprimento Eleições 2024 = $(\sum \text{julgadom4_b} / (\sum \text{dism4_b} - \sum \text{susm4_b})) * (1000/5)$					



Processos Internos

Assegurar agilidade e produtividade na prestação jurisdicional						
IE4.5 Índice de prescrição de processos relativos a crimes e infrações administrativas contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais em 1º grau						
Iniciativa	9 - Priorizar o julgamento dos processos relativos a crimes e infrações administrativas contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais.					
Unidade Gestora	VPCRE	Unidade de Medida:	Porcentagem	Linha Base:	49,38%	
Ano	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta:	-	10%	10%	10%	10%	10%
Métrica						
O que mede?	A razão entre o total de julgamentos por prescrição em primeiro grau em relação ao total de julgamentos de processos relativos à improbidade administrativa, à corrupção e aos ilícitos eleitorais, conforme tabelas de classes e assuntos correspondentes na TPU.					
Indicativo de Resultado	Quanto menor, melhor					
Para que medir?	Avaliar a efetividade da entrega jurisdicional em primeiro grau em relação a processos prioritários por tratarem de Improbidade Administrativa, Corrupção e a Ilícitos Eleitorais.					
Quem mede?	VPCRE					
Quando medir?	Leitura quadrimestral					
Onde medir?	<u>Painéis BI de indicadores do TRE-GO</u>					
Como medir?	Fórmula: Índice de Prescrição = julgamentos com prescrição no 1º Grau / SentC onde: Julgamentos com prescrição = Processos computados na variável "SentC" que receberam os movimentos 471 (para os casos de improbidade) e 11879, 11878 e 1045 (corrupção e ilícitos eleitorais); e SentC = sentenças de conhecimento.					



Processos Internos

Assegurar agilidade e produtividade na prestação jurisdicional						
IE4.6 Índice de prescrição de processos relativos a crimes e infrações administrativas contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais em 2º grau						
Iniciativa	9 - Priorizar o julgamento dos processos relativos a crimes e infrações administrativas contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais.					
Unidade Gestora	SJD	Unidade de Medida:	Porcentagem	Linha Base:	49,38%	
Ano	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta:	-	0%	EC*	EC*	EC*	EC*
Métrica						
O que mede?	A razão entre o total de julgamentos por prescrição em relação ao total de julgamentos de processos relativos à improbidade administrativa, à corrupção e aos ilícitos eleitorais					
Indicativo de Resultado	Quanto menor, melhor					
Para que medir?	Garantir a efetividade das decisões que possam importar na perda de mandato eletivo ou inelegibilidade					
Quem mede?	SJD					
Quando medir?	Leitura quadrimestral					
Onde medir?	<u>Painéis BI de indicadores do TRE-GO</u>					
Como medir?	Índice de Prescrição no 2º Grau = Julgamentos com prescrição no 2º Grau/Dec2					
	Onde: Julgamentos com prescrição = Processos computados em Dec2 que receberam os movimentos 471 (para os casos de improbidade) e 11879, 11878 e 1045 (corrupção e ilícitos eleitorais); e Dec2 = Decisões terminativas de processo no 2º grau					



Processos Internos

Garantir a legitimidade do processo eleitoral						
IE5.1 Índice de transparência e segurança das eleições						
Iniciativa	11 - Realizar eleições transparentes e seguras					
Unidade Gestora	ASPLAN		Unidade de Medida:	Porcentagem	Linha Base:	-
Ano	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta:	-	70%	NSA*	75%	NSA*	85%
Métrica						
O que mede?	O percentual de metas alcançadas dentro dos processos de eleição em conformidade com o Planejamento Integrado das Eleições.					
Indicativo de Resultado	Quanto maior, melhor					
Para que medir?	Avaliar o desempenho dos processos de eleição, visando promover a transparência e o cumprimento das metas de cada processo de eleição e o atendimento das expectativas, para que sejam adotadas as devidas ações corretivas para os próximos plenos.					
Quem mede?	APLAE					
Quando medir?	Leitura em anos eleitorais					
Onde medir?	Planilhas de resultados dos indicadores de desempenho dos processos de planejamento de eleição.					
Como medir?	Fórmula: $QTPAM / QTTP$ QTPAM = Quantidade dos indicadores de processos do planejamento de eleição que atingiram a meta; QTTP = Quantidade total dos indicadores de processos do planejamento de eleição.					

NSA – Não se aplica



Processos Internos

Garantir a legitimidade do processo eleitoral						
IE5.3 IPA – Índice de processos analisados						
Iniciativa	11 - Realizar eleições transparentes e seguras					
Unidade Gestora	CECEP		Unidade de Medida:	Porcentagem	Linha Base:	-
Ano	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta:	-	70%	NSA*	NSA*	NSA*	70%
Métrica						
O que mede?	Percentual de processos analisados no prazo legal em relação à quantidade de processos a analisar.					
Indicativo de Resultado	Quanto maior, melhor					
Para que medir?	Avaliar a efetividade das ações de destinadas a analisar as contas de candidatos por meio de capacitação e organização de Força de Trabalho Extraordinária destinada aos eleitos nas Eleições Gerais.					
Quem mede?	CECEP					
Quando medir?	Leitura quadrienalmente, após a diplomação, em eleições gerais.					
Onde medir?	Planilha de controle de processos analisados (CECEP)					
Como medir?	Formula: $IPA = \frac{\Sigma PA}{\Sigma P} * 100$ Calculado em anos eleitorais. Variáveis: IPA = Índice de processos analisados. ΣP = Somatório do total de processos de candidatos a serem diplomados na respectiva solenidade e cuja análise passará pela CECEP. ΣPA = Somatório do total de processos de candidatos eleitos que foram analisados pela CECEP e estão aptos a julgamento, segundo as regras eleitorais vigentes e dentro do prazo estabelecido pelo respectivo calendário.					

NSA – Não se aplica



Processos Internos

Promover a sustentabilidade						
IE6.1 Índice de desempenho de sustentabilidade - IDS						
Iniciativa	11 - Realizar eleições transparentes e seguras					
Unidade Gestora	ASPLAN		Unidade de Medida:	Porcentagem	Linha Base:	45,32%
Ano	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta:	-	55%	60,50%	66,55%	73,21%	80,53%
Métrica						
O que mede?	A avaliação, em uma única dimensão, do resultado combinado de vários indicadores distintos. Utiliza-se a Programação Multicritério, com aplicação do método AHP.					
Indicativo de Resultado	Quanto maior, melhor					
Para que medir?	Para avaliar o desenvolvimento sustentável dos Tribunais no Poder Judiciário e organizá-los em um ranking.					
Quem mede?	ATEND					
Quando medir?	Leitura no meio do ano subsequente ao exercício					
Onde medir?	Divulgado no <u>Balanco Socioambiental do Poder Judiciário</u> e medido por meio dos dados cadastrados no Sistema Corporativo do CNJ.					
Como medir?	O índice é divulgado nos <u>Balancos Socioambientais do Poder Judiciário</u>					



Processos Internos

Aperfeiçoar a gestão administrativa e a governança da Justiça Eleitoral						
IE7.2 Índice de governança, sustentabilidade e inovação (iESGo/TCU)						
Iniciativa	16 - Adotar programa de aperfeiçoamento da Governança					
Unidade Gestora	ASPLAN/AAGES		Unidade de Medida:	Porcentagem	Linha Base:	49%
Ano	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta:	-	70%	75%	80%	85%	88%
Métrica						
O que mede?	Mede a aderência do TRE-GO às melhores práticas da governança, com base no <u>Índice de governança, sustentabilidade e inovação (iESGo)</u> , aferido por autoavaliação e evidências em questionário aplicado pelo Tribunal de Contas da União.					
Indicativo de Resultado	Quanto maior, melhor					
Para que medir?	Conhecer, avaliar e evoluir o estágio de maturidade em governança no TRE-GO, sob a ótica do Tribunal de Contas da União, em relação aos temas: liderança, estratégia, accountability, gestão de pessoas, gestão de tecnologia da informação, gestão de contratações, sustentabilidade, inovação e resultados finalísticos.					
Quem mede?	AAGES					
Quando medir?	Leitura anual, quando aplicado o questionário iESGo pelo TCU.					
Onde medir?	<u>Questionário de autoavaliação iESGo</u> disponibilizado pelo TCU ou planilha eletrônica adaptada pelo TRE-GO.					
Como medir?	Fórmula: Resultado do <u>iESGo do TRE-GO disponibilizado pelo TCU</u> . Obs.: Caso o resultado do indicador não seja divulgado a tempo, pelo TCU, para ser informado no Relatório de Gestão do referido exercício, o indicador será calculado no TRE-GO a partir das respostas transcritas no levantamento do TCU, por meio de planilha eletrônica adaptada.					



Processos Internos

Aperfeiçoar a gestão administrativa e a governança da Justiça Eleitoral

IE7.3 Índice da capacidade em gestão de contratações - (iGestContrat/TCU)

Iniciativa	17 - Aperfeiçoar a Gestão Administrativa e a Governança da Justiça Eleitoral					
Unidade Gestora	SAO		Unidade de Medida:	Porcentagem	Linha Base:	48%
Ano	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta:	-	54%	57%	60%	63%	68%
Métrica						
O que mede?	Mede a capacidade em gestão de contratações deste Tribunal, de acordo com os parâmetros estabelecidos pelo Tribunal de Contas da União, por meio do questionário de governança organizacional e gestão pública (iESGo)					
Indicativo de Resultado	Quanto maior, melhor					
Para que medir?	Conhecer e avaliar o estágio de maturidade da gestão de contratações no âmbito do TRE-GO, de acordo com os parâmetros estabelecidos pelo Tribunal de Contas da União, com o objetivo de promover ações para o aperfeiçoamento da gestão de contratações					
Quem mede?	CBAQ					
Quando medir?	Leitura anual, quando aplicado o questionário iESGo pelo TCU.					
Onde medir?	Relatório individual de <u>autoavaliação do questionário de governança e gestão (iESGo)</u> realizado pelo Tribunal de Contas da União					
Como medir?	Resultado do Índice de capacidade em gestão de contratações (IgestContrat) disponibilizado pelo TCU no relatório individual de autoavaliação referente ao <u>Levantamento de Governança, sustentabilidade e Inovação – iESGo</u> . Obs: Caso o resultado do indicador não seja divulgado a tempo, pelo TCU, o indicador será calculado por este Tribunal a partir das respostas transcritas no levantamento do TCU, por meio de planilha eletrônica adaptada e de acordo com o método de cálculo estabelecido.					



Processos Internos

Aperfeiçoar a gestão administrativa e a governança da Justiça Eleitoral

IE7.5 Índice de Implementação do Sistema de Gestão de Compliance

Iniciativa	19 - Implantar e implementar Programa de Compliance e Antissuborno (Alterações SEI: 23.0.000000902-4 e 24.0.000002643-0)					
Unidade Gestora	AGIOE		Unidade de Medida:	Porcentagem	Linha Base:	-
Ano	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta:	-	20%	80%	100%	100%	100%
Métrica						
O que mede?	Percentual de cumprimento das fases de implantação e implementação do Programa de Compliance.					
Indicativo de Resultado	Quanto maior, melhor					
Para que medir?	Monitorar e avaliar a implementação do Programa de Compliance no Tribunal.					
Quem mede?	AGIOE					
Quando medir?	Leitura quadrimestral					
Onde medir?	Planilhas e sistemas de controle do Programa de Compliance.					
Como medir?	Soma da pontuação alcançada nas fases do Programa dividido pela pontuação total multiplicado por cem.					



Processos Internos

Aperfeiçoar a gestão administrativa e a governança da Justiça Eleitoral						
IE7.14 Índice de implementação do Programa de Gestão Documental						
(Incluído pelo SEI: 22.0.000003213-9)						
Iniciativa	16. Adotar programa de aperfeiçoamento da Governança					
Unidade Gestora	SGI	Unidade de Medida:		Porcentagem	Linha Base:	
						-
Ano	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta:	-	20%	20%	20%	20%	20%
Métrica						
O que mede?	O percentual de implementação do Programa de Gestão Documental de acordo com as ações e projetos inseridos no Plano de Gestão do TRE-GO.					
Indicativo de Resultado	Quanto maior, melhor					
Para que medir?	Garantir a preservação e a divulgação do patrimônio arquivístico da Justiça Eleitoral de Goiás.					
Quem mede?	SGI					
Quando medir?	Leitura quadrimestral					
Onde medir?	Sistema SE-SUITE					
Como medir?	Por meio da execução das ações cadastradas no Sistema SE-SUITE					



Processos Internos

Aperfeiçoar a gestão administrativa e a governança da Justiça Eleitoral						
IE7.15 Índice de transparência (CNJ)						
(Incluído pelo SEI 23.0.000013738-3 e SEI 25.0.000012794-1)						
Iniciativa	16 - Adotar programa de aperfeiçoamento da Governança					
Unidade Gestora	ASPLAN	Unidade de Medida:	Porcentagem	Linha Base:	96,7%	
Ano	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta:	96,91%	97,95%	96,79%	97%	97%	A ser definida após publicação do Edital do Prêmio da Transparência pelo CNJ para 2026.
Métrica						
O que mede?	Tem como finalidade conseguir, com dados objetivos, avaliar o grau de informação que os tribunais e conselhos disponibilizam aos cidadãos. Baseado no Ranking da Transparência do Poder Judiciário, instituído pela <u>Resolução CNJ n. 260, de 11 de setembro de 2018</u> , que alterou a <u>Resolução CNJ n. 215, de 16 de dezembro de 2015</u> .					
Indicativo de Resultado	Quanto maior, melhor					
Para que medir?	Conhecer, avaliar e evoluir o estágio de maturidade em transparência na prestação de informações aos cidadãos no TRE-GO, sob a ótica do Conselho Nacional de Justiça, em relação aos temas: gestão, audiências e sessões, Sistema de informação ao cidadão, tecnologia da informação e comunicação, gestão orçamentária, licitações, contratos e instrumentos de cooperação, gestão de pessoas, auditoria e prestação de contas e sustentabilidade a acessibilidade.					
Quem mede?	ASPLAN					
Quando medir?	Leitura anual					
Onde medir?	Aplicação do <u>Ranking da Transparência do CNJ</u> , aplicado anualmente por meio de questionário de levantamento.					
Como medir?	Fórmula: <u>Resultado final do Ranking da Transparência</u> divulgado anualmente pelo CNJ.					



Aprendizado e crescimento	Aperfeiçoar a gestão de pessoas						
	IE8.1 Índice de governança de pessoas (iGovPessoas/TCU)						
	Iniciativa	26 - Aprimorar a Governança de Pessoas por meio da implementação do Plano de Gestão de Pessoas					
	Unidade Gestora	SGP	Unidade de Medida:	Porcentagem	Linha Base:	47,70%	
	Ano	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	Meta:	-	53%	59%	60%	65%	70%
	Métrica						
	O que mede?	Mede a aderência do TRE-GO às melhores práticas em governança e gestão de pessoas, com base no Índice de Governança e Gestão de Pessoas no Levantamento iESGo aplicado pelo Tribunal de Contas da União (iGovPessoas/TCU).					
	Indicativo de Resultado	Quanto maior, melhor					
	Para que medir?	Conhecer e analisar o estágio de maturidade em relação ao objetivo "Aperfeiçoar a Gestão de Pessoas", previsto no Planejamento Estratégico do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, com o propósito de implementar iniciativas estratégicas voltadas ao seu aperfeiçoamento.					
Quem mede?	AGSGP						
Quando medir?	Leitura Anual, quando aplicado o <u>questionário iESGo pelo TCU</u> .						
Onde medir?	Questionário de <u>autoavaliação iESGo disponibilizado pelo TCU</u> ou planilha eletrônica adaptado pelo TRE-GO.						
Como medir?	Fórmula: Resultado do iGovPessoas/TCU, quando for divulgado pelo TCU Na ausência de avaliação/divulgação pelo TCU, será obtido por autoavaliação pelo próprio Tribunal.						



Aprendizado
e
crescimento

Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira

IE9.2 Índice de perdas orçamentárias						
(Alterado pelo SEI: 22.0.000004315-3 e SEI 25.0.000012794-1)						
Iniciativa	32 - Promover melhorias no processo da gestão orçamentária					
Unidade Gestora	SAO	Unidade de Medida:	Porcentagem	Linha Base:	5%	
Ano	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta:	-	5%	4,5%	4%	2,3%	2,3%
Métrica						
O que mede?	Relação entre a dotação orçamentária atualizada ao final do exercício não empenhada e a dotação total atualizada ao final do exercício, considerando-se o orçamento destinado às despesas discricionárias unificadas consignadas à Unidade Orçamentária 14109 -TRE-GO.					
Indicativo de Resultado	Quanto menor, melhor					
Para que medir?	Verificar a capacidade do TRE para executar os recursos programados e reduzir a perda orçamentária, otimizando, assim, a utilização dos recursos disponibilizados.					
Quem mede?	COFI					
Quando medir?	Leitura Anual					
Onde medir?	Sistema Tesouro Gerencial/SIAFI					
Como medir?	Fórmula*: $IPO\% = ((DA - TDE) / (DA)) * 100$ Sendo: IPO% = Índice de perdas orçamentárias, percentual; DA = dotação orçamentária atualizada, auferida após o encerramento do exercício financeiro de medição; TDE = total de despesas empenhadas, auferida após o encerramento do exercício financeiro de medição.					



Aprendizado
e
crescimento

Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira

IE9.3 Índice de inscrição em restos a pagar

(Alterado pelo SEI: 22.0.000004315-3 e SEI 25.0.000012794-1)

Iniciativa	32 - Promover melhorias no processo da gestão orçamentária e financeira					
Unidade Gestora	SAO		Unidade de Medida:	Porcentagem	Linha Base:	5%
Ano	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta:	-	5%	4,5%	4,5%	15,5%	15,5%
Métrica						
O que mede?	Mede o percentual de recursos inscritos em restos a pagar (RP) consideradas as despesas discricionárias do orçamento autorizado para a Unidade Orçamentária (UO) 14109 TRE-GO.					
Indicativo de Resultado	Quanto menor, melhor					
Para que medir?	Avaliar o processo de relação entre o valor empenhado e o valor não pago.					
Quem mede?	COFI					
Quando medir?	Leitura Anual					
Onde medir?	Sistema Tesouro Gerencial/SIAFI					
Como medir?	Fórmula: $RPI\% = ((TDE - TDP) / (DA)) * 100$ Sendo: RPI% = restos a pagar inscritos, percentual; TDE = total de despesas empenhadas, auferido após o encerramento do exercício financeiro de medição; TDP = total de despesas pagas; DA = dotação orçamentária atualizada, auferido após o encerramento do exercício financeiro de medição.					



Aprendizado
e
crescimento

Fortalecer a Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados						
IE10.1 Índice de execução das iniciativas de segurança da informação e proteção de dados constantes do PDTIC 2021-2026						
(Alterado pelo SEI: 23.0.000013738-3)						
Iniciativa	32 - Aprimorar os mecanismos de segurança da informação e proteção de dados					
Unidade Gestora	STI	Unidade de Medida:		Porcentagem	Linha Base:	-
Ano	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta:	-	80%	80%	70%	70%	70%
Métrica						
O que mede?	Índice de execução das iniciativas estratégicas de segurança da informação e proteção de dados priorizadas pelo TRE-GO no período.					
Indicativo de Resultado	Quanto maior, melhor					
Para que medir?	Promover o foco e eficácia no gerenciamento dos mecanismos de segurança da informação e proteção de dados					
Quem mede?	AGSTI					
Quando medir?	Leitura semestral					
Onde medir?	Planilha de acompanhamento da execução do PDTIC					
Como medir?	Total de iniciativas de segurança da informação e proteção de dados concluídas e em andamento no período, dividido pelo total de iniciativas de segurança da informação e proteção de dados para o período, multiplicado por cem.					



Aprendizado
e
crescimento

Fortalecer a Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados

IE10.2 Índice de execução do PDTIC 2021-2026

(Alterado pelo SEI: 23.0.000013738-3)

Iniciativa	35 - Implementar as iniciativas do PDTIC 2021-2026					
Unidade Gestora	STI	Unidade de Medida:	Porcentagem	Linha Base:	-	
Ano	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta:	-	80%	80%	80%	80%	80%
Métrica						
O que mede?	Índice de execução das iniciativas estratégicas de TIC priorizadas pelo TRE-GO no período.					
Indicativo de Resultado	Quanto maior, melhor					
Para que medir?	Promover a eficácia no gerenciamento dos esforços e recursos críticos de TIC visando à geração de valor para os serviços prestados pela Justiça Eleitoral e alcance dos objetivos institucionais.					
Quem mede?	AGSTI					
Quando medir?	Leitura semestral					
Onde medir?	Planilha de acompanhamento da execução do PDTIC					
Como medir?	Total de iniciativas concluídas e em andamento no período, dividido pelo total de iniciativas previstas para o período, multiplicado por cem.					

EXCLUÍDOS





Processos Internos	Fortalecer o Enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais						
	IE4.1 Número de parceiros institucionais participantes dos acordos de cooperação						
	(Excluído pelo SEI: 21.0.000003213-9)						
	Iniciativa	7 - Ampliar as parcerias com instituições de controle para prevenção de ilícitos (Tribunal de Contas da União, Controladoria- Geral da União, Tribunais de Contas Estaduais e Municipais etc)					
	Unidade Gestora	ASPLAN		Unidade de Medida:	Porcentagem	Linha Base:	-
	Ano	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	Meta:	-	EC*	EC	EC	EC	EC
	Métrica						
	O que mede?	Quantidade de instituições participantes dos acordos de cooperação, considerando lista definida pela Direção.					
	Indicativo de Resultado	Quanto maior, melhor					
Para que medir?							Ampliar as parcerias com instituições de controle para prevenção de ilícitos eleitorais.
Quem mede?							ASPLAN
Quando medir?							Leitura anual
Onde medir?							Sistema Eletrônico de Informações - acordos assinados
Como medir?							Total de acordos assinados registrados no Sistema Eletrônico de Informações - SEI

EC – Em construção



Processos Internos

Fortalecer o Enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais

IE4.7 Tempo médio de tramitação dos processos administrativos disciplinares da competência da Corregedoria Regional Eleitoral

(Excluído pelo SEI: 21.0.000003213-9)

Iniciativa 9 - Priorizar o julgamento dos processos relativos a crimes e infrações administrativas, contra a Administração Pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos administrativos

Unidade Gestora	VPCRE	Unidade de Medida:	Porcentagem	Linha Base:	-
------------------------	-------	---------------------------	-------------	--------------------	---

Ano	2021	2022	2023	2024	2025	2026
------------	------	------	------	------	------	------

Meta:	-	180 dias	180 dias	180 dias	180 dias	180 dias
--------------	---	----------	----------	----------	----------	----------

Métrica

O que mede? Indica o tempo médio de duração dos processos administrativos disciplinares da competência da Corregedoria Regional Eleitoral.

Indicativo de Resultado Quanto maior, melhor

Para que medir? Avaliar o tempo médio de duração dos processos administrativos disciplinares da competência da Corregedoria Regional Eleitoral.

Quem mede? VPCRE

Quando medir? Leitura quadrimestral

Onde medir? PJeCOR

Como medir? Fórmula: $TpPAD = \{ \Sigma (\text{data do arquivamento definitivo} - \text{data de autuação dos processos que apuram possíveis infrações disciplinares}) / (\Sigma \text{ processos que apuram possíveis infrações disciplinares}) - \text{para os processos que apuram possíveis infrações disciplinares que estiverem baixados};$
 $\Sigma (\text{data de referência para a aferição} - \text{data de atuação dos processos que apuram possíveis infrações disciplinares}) / (\Sigma \text{ quantidade de processos que apuram possíveis infrações disciplinares}) - \text{caso contrário.}$
onde:
TpPAD = Tempo médio de tramitação dos processos administrativos disciplinares da competência da Corregedoria Regional Eleitoral que visem a apurar possíveis infrações disciplinares.



Processos Internos

Fortalecer o Enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais

IE4.10 Índice de implantação das iniciativas que aprimorem as inspeções e correções

(Excluído pelo SEI: 21.0.000003213-9)

Iniciativa	9 - Priorizar o julgamento dos processos relativos a crimes e infrações administrativas, contra a Administração Pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos administrativos					
Unidade Gestora	VPCRE		Unidade de Medida:	Porcentagem	Linha Base:	-
Ano	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta:	-	100%	100%	100%	100%	100%
Métrica						
O que mede?	O grau de cumprimento das ações de melhoria planejadas pela Corregedoria Regional Eleitoral para o processo de trabalho “Inspeções” ao longo do período de referência.					
Indicativo de Resultado	Quanto maior, melhor					
Para que medir?	Visa a monitorar e estimular o aprimoramento do processo de trabalho “Inspeções” pela Corregedoria Regional Eleitoral, correlacionando as melhorias planejadas para o período de referência (tendo por base os documentos do Programa de Qualidade) e aquelas executadas ao longo deste período.					
Quem mede?	VPCRE					
Quando medir?	Leitura quadrimestral					
Onde medir?	Atas das Reuniões de Análise Críticas Locais (SGQ)					
Como medir?	Fórmula: Percentual de cumprimento = (número de ações de melhorias implementadas pela VPCRE/GO no processo de trabalho “Inspeções” / total de ações de melhorias planejadas pela VPCRE/GO no processo de trabalho “Inspeções”) * 100.					



Processos Internos

Fortalecer o Enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais

IE6.2 Índice de execução das ações do PLS 2021-2026						
(Excluído pelo SEI 23.0.000013738-3)						
Iniciativa	14 - Fomentar a conscientização e as práticas de sustentabilidade por meio das ações previstas no PLS 2021-2026					
Unidade Gestora	ASPLAN		Unidade de Medida:	Porcentagem	Linha Base:	sem linha base
Ano	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta:	-	70%	80%	85%	90%	95%
Métrica						
O que mede?	O percentual de execução das ações previstas no Plano de Ação do PLS					
Indicativo de Resultado	Quanto maior, melhor					
Para que medir?	Para avaliar o percurso da organização em direção ao Desenvolvimento Sustentável					
Quem mede?	ATEND					
Quando medir?	Leitura ao final de cada semestre					
Onde medir?	Plano de Ação do PLS/Análise Crítica do PLS					
Como medir?	Cálculo percentual do número de ações executadas					



Processos Internos

Aperfeiçoar a Gestão Administrativa e a Governança da Justiça Eleitoral						
IE7.1 Índice de melhoria no atendimento						
(Indicador excluído anteriormente - SEI: 21.0.000003213)						
Iniciativa	15 - Otimizar o atendimento às demandas dos usuários dos serviços da Justiça Eleitoral					
Unidade Gestora	ASPLAN	Unidade de Medida:		Porcentagem	Linha Base:	
						-
Ano	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta:	-	2	2	2	2	2
Métrica						
O que mede?	O número de melhorias implementadas no processo de Atendimento ao Eleitor					
Indicativo de Resultado	Quanto maior, melhor					
Para que medir?	Para manter o foco da organização nas necessidades e expectativas dos eleitores					
Quem mede?	ATEND					
Quando medir?	Leitura ao final de cada ano					
Onde medir?	Nas ações implementas para melhoria do processo de atendimento e registrada em planilha					
Como medir?	Número absoluto de melhorias implementadas.					



Processos Internos

Aperfeiçoar a gestão administrativa e a governança da Justiça Eleitoral

IE7.4 Índice de maturidade no IA-CM

(Excluído - Foi substituído pelo Programa de Qualidade de Auditoria criado para o Plano de Gestão 2024-2026 - SEI 24.0.000002643-0)

Iniciativa	18 - Implantar e implementar programa de garantia de qualidade e melhoria da atividade de auditoria interna					
Unidade Gestora	SAUD		Unidade de Medida:	Porcentagem	Linha Base:	-
Ano	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta:	-	20%	40%	60%	80%	100%
Métrica						
O que mede?	Percentual da pontuação alcançada em relação à pontuação total referente ao Nível 2 do modelo IA-CM.					
Indicativo de Resultado	Quanto maior, melhor					
Para que medir?	Monitorar e avaliar a evolução da maturidade da atividade da auditoria interna em relação ao padrão IA-CM.					
Quem mede?	SAUD					
Quando medir?	Leitura quadrimestral					
Onde medir?	Planilhas e sistemas de controle do Programa de Qualidade de Auditoria.					
Como medir?	Soma da pontuação alcançada em KPAs Nível 2 dividido pela pontuação total em KPAs Nível 2 (IA-CM) multiplicado por cem.					



Processos Internos

Aperfeiçoar a gestão administrativa e a governança da Justiça Eleitoral

IE7.6 Índice de maturidade de integridade - IGG/TCU

(Excluído pelo SEI: 24.0.0000012216-1)

Iniciativa	20 - Implantar e implementar programa de integridade (unificada pelo SEI: 23.0.000000902-4)					
Unidade Gestora	AGIOE		Unidade de Medida:	Porcentagem	Linha Base:	-
Ano	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta:	-	20%	40%	60%	80%	100%
Métrica						
O que mede?	Percentual da pontuação alcançada em relação à pontuação total no item relativo à integridade no IGG/TCU					
Indicativo de Resultado	Quanto maior, melhor					
Para que medir?	Monitorar e avaliar a evolução da maturidade do Tribunal com relação à Integridade, conforme parâmetros do IGG/TCU.					
Quem mede?	AGIOE					
Quando medir?	Leitura quadrimestral					
Onde medir?	Planilhas e sistemas de controle do Programa de Integridade.					
Como medir?	Soma da pontuação alcançada no IGG/TCU dividido pela pontuação total no IGG/TCU multiplicado por cem.					



Processos Internos

Aperfeiçoar a Gestão Administrativa e a Governança da Justiça Eleitoral						
IE7.8 Índice de conhecimento produzido a partir de demandas à Corregedoria Regional Eleitoral						
(Excluído pelo SEI: 21.0.000003213-9)						
Iniciativa	21 - Ampliar o Plano de Gestão do Conhecimento					
Unidade Gestora	VPCRE	Unidade de Medida:	Porcentagem	Linha Base:	-	
Ano	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta:	-	30%	30%	30%	30%	30%
Métrica						
O que mede?	Monitora a ampliação do conteúdo disponibilizado na plataforma WikiCRE a partir de demandas por orientação especializada encaminhadas à Corregedoria Regional Eleitoral.					
Indicativo de Resultado	Quanto maior, melhor					
Para que medir?	Visa a aferir a ampliação de conteúdo orientativo disponibilizado pela Corregedoria Regional Eleitoral por meio da plataforma WikiCRE a partir de demandas por orientação.					
Quem mede?	VPCRE					
Quando medir?	Leitura quadrimestral					
Onde medir?	Sistema de Chamados da VPCRE / Plataforma WikiCRE					
Como medir?	Fórmula: Percentual de cumprimento = (número de demandas por orientação que resultaram em incremento de conteúdo gerenciado na WikiCRE / número de demandas por orientação) * 100.					



Processos Internos	Aperfeiçoar a Gestão Administrativa e a Governança da Justiça Eleitoral						
	IE7.9 Índice de adesão ao Juízo 100% digital						
	(Excluído pelo SEI: 21.0.000003213-9)						
	Iniciativa	22 - Ampliar o Programa Juízo 100% Digital					
	Unidade Gestora	VPCRE	Unidade de Medida:	Porcentagem	Linha Base:	-	
	Ano	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	Meta:	-	EC*	EC	EC	EC	EC
	Métrica						
	O que mede?	Percentual de unidades com adesão ao Juízo 100% digital					
	Indicativo de Resultado	Quanto maior, melhor					
	Para que medir?	Acompanhar a ampliação das adesões ao programa juízo 100% pelas unidades jurisdicionais					
	Quem mede?	VPCRE					
	Quando medir?	Leitura trimestral					
	Onde medir?	Sistema Eletrônico de Informações					
	Como medir?	Total de unidades jurisdicionais com adesão ao Juízo 100% digital / Total de unidades jurisdicionais * 100					

EC – Em construção



Processos Internos

Aperfeiçoar a Gestão Administrativa e a Governança da Justiça Eleitoral						
IE7.10 Índice de atendimento digital para o cadastro eleitoral						
(Excluído pelo SEI: 21.0.000003213-9)						
Iniciativa	22 - Promover a digitalização do atendimento ao eleitor					
Unidade Gestora	VPCRE		Unidade de Medida:	Porcentagem	Linha Base:	-
Ano	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta:	-	-	30%	35%	40%	45%
Métrica						
O que mede?	O indicador mede a proporção, em percentual, dos atendimentos ao eleitor, que importem operações no Cadastro Eleitoral, realizados de maneira 100% digital em relação ao total de atendimentos.					
Indicativo de Resultado	Quanto maior, melhor					
Para que medir?	Visa a aferir e estimular a digitalização do atendimento ao eleitor pela Justiça Eleitoral no Estado de Goiás.					
Quem mede?	VPCRE					
Quando medir?	Leitura quadrimestral					
Onde medir?	Plataforma TítuloNet e sistema ELO.					
Como medir?	Fórmula: Percentual de cumprimento = ([Quantidade de requerimentos RAE gerados no sistema ELO decorrentes de atendimentos via TítuloNET] / [Quantidade total de requerimentos RAE gerados no sistema ELO]) x 100.					



Processos Internos

Aperfeiçoar a Gestão Administrativa e a Governança da Justiça Eleitoral						
IE7.11 Quantidade de processos de trabalho certificados na Corregedoria Regional Eleitoral de Goiás						
(Excluído pelo SEI: 21.0.000003213-9)						
Iniciativa	23 - Ampliar a certificação de processos de trabalho da Corregedoria Regional Eleitoral pelo Sistema de Gestão da Qualidade do Tribunal					
Unidade Gestora	VPCRE	Unidade de Medida:	Porcentagem	Linha Base:	-	
Ano	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta:	-	100%	100%	100%	100%	100%
Métrica						
O que mede?	O grau de cumprimento das certificações de processos de trabalho planejadas pela Corregedoria Regional Eleitoral para o período de referência.					
Indicativo de Resultado	Quanto maior, melhor					
Para que medir?	Verificar a evolução do processo de inserção da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral no âmbito do Programa de Gestão da Qualidade do TRE/GO, por meio da certificação dos principais processos de trabalho.					
Quem mede?	VPCRE					
Quando medir?	Leitura anual					
Onde medir?	Sistema de Gestão da Qualidade					
Como medir?	Fórmula: Percentual de cumprimento = (número de processos de trabalho da VPCRE/GO certificados durante o período de referência / número de processos de trabalho da VPCRE/GO planejados para serem certificados durante o período de referência) * 100.					



Processos Internos	Aperfeiçoar a Gestão Administrativa e a Governança da Justiça Eleitoral						
	IE7.12 Número de ações de inovação e transformação digital executadas						
	(Excluído pelo SEI: 21.0.000003213-9)						
	Iniciativa	24 - Adotar programa de inovação e transformação digital					
	Unidade Gestora	ASPLAN		Unidade de Medida:	Porcentagem	Linha Base:	-
	Ano	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	Meta:	-	EC*	EC	EC	EC	EC
	Métrica						
	O que mede?	As ações que promovam e/ou implementem inovações e transformação digital nos processos de trabalho do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás para o período de referência.					
	Indicativo de Resultado	Quanto maior, melhor					
	Para que medir?	Promover a inovação e transformação digital que agreguem valor na prestação de serviços à sociedade.					
	Quem mede?	ASPLAN					
	Quando medir?	Leitura semestral					
	Onde medir?						
	Como medir?	Fórmula					

EC – Em construção

EC – Em construção



Processos Internos	Aperfeiçoar a Gestão Administrativa e a Governança da Justiça Eleitoral						
	IE7.13 Índice de satisfação do servidor com a comunicação interna						
	(Excluído pelo SEI: 21.0.000003213-9)						
	Iniciativa	25 - Promover a melhoria na comunicação interna					
	Unidade Gestora	A		Unidade de Medida:	Porcentagem	Linha Base:	-
	Ano	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	Meta:	-	EC*	EC	EC	EC	EC
	Métrica						
	O que mede?	A satisfação do servidor com a comunicação interna no TRE-GO					
	Indicativo de Resultado	Quanto maior, melhor					
	Para que medir?	Melhorar os resultados das ações desenvolvidas por meio dos canais de comunicação estabelecidos e, a partir disso, engajar magistrados, servidores e colaboradores na criação de relacionamentos mais aberto e bem-sucedido, no tratamento das informações relevantes para o Tribunal.					
	Quem mede?	ASPLAN					
	Quando medir?	Leitura semestral					
	Onde medir?	Questionário interno de avaliação					
	Como medir?	Percentual de avaliações positivas, respondidas como "satisfeito" e "muito satisfeito" / total de questões do questionário * 100					

EC – Em construção



Aprendizado e crescimento	Aperfeiçoar a Gestão de Pessoas						
	IE8.2 Índice de satisfação dos servidores com o Programa de Reconhecimento						
	(Excluído pelo SEI: 22.0.000003213-9)						
	Iniciativa	27 - Adotar programa de valorização e reconhecimento do servidor					
	Unidade Gestora	SGP	Unidade de Medida:	Porcentagem	Linha Base:	-	
	Ano	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	Meta:	-	EC*	EC	EC	EC	EC
	Métrica						
	O que mede?	O percentual de satisfação dos servidores com o Programa de Valorização e Reconhecimento.					
	Indicativo de Resultado	Quanto maior, melhor					
	Para que medir?	Para conhecer a percepção dos servidores quanto à efetividade das ações de valorização e reconhecimento e identificar oportunidades de melhoria					
	Quem mede?	SECDO					
	Quando medir?	Leitura anual					
	Onde medir?	Pesquisa própria elaborada pela Seção de Capacitação e Desenvolvimento Organizacional (SECDO)					
	Como medir?	Número total de servidores satisfeitos com o programa de valorização e reconhecimento / Total de respondentes x 100					

EC – Em construção



Aprendizado e crescimento	Aperfeiçoar a Gestão de Pessoas						
	IE8.3 Índice de satisfação com o teletrabalho						
	(Excluído pelo SEI: 22.0.000003213-9)						
	Iniciativa	27 - Adotar programa de valorização e reconhecimento do servidor					
	Unidade Gestora	SGP	Unidade de Medida:	Porcentagem	Linha Base:	-	
	Ano	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	Meta:	-	EC*	EC	EC	EC	EC
	Métrica						
	O que mede?	O percentual de satisfação dos servidores com o Teletrabalho.					
	Indicativo de Resultado	Quanto maior, melhor					
	Para que medir?	Para conhecer a percepção dos servidores quanto à efetividade do Teletrabalho e identificar oportunidades de melhoria					
	Quem mede?	SECDO					
	Quando medir?	Leitura anual					
	Onde medir?	Pesquisa própria elaborada pela Seção de Capacitação e Desenvolvimento Organizacional (SECDO)					
	Como medir?	Número total de servidores satisfeitos com o Teletrabalho / Total de respondentes x 100					

EC – Em construção



Aprendizado e crescimento	Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira						
	IE9.1 Índice das demandas priorizadas e executadas						
	(Excluído pelo SEI: 22.0.000003213-9)						
	Iniciativa	31 - Priorização das demandas que mais entregam valor à sociedade					
	Unidade Gestora	ASPLAN	Unidade de Medida:	Porcentagem	Linha Base:	-	
	Ano	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	Meta:	-	EC*	EC*	EC*	EC*	EC*
	Métrica						
	O que mede?	As ações priorizadas e executadas que mais entregam valor à sociedade					
	Indicativo de Resultado	Quanto maior, melhor					
	Para que medir?	Acompanhar a execução das ações priorizadas pela Direção, que agregam maior valor aos serviços prestados a sociedade					
	Quem mede?	AAGES					
	Quando medir?	Leitura semestral					
	Onde medir?	Plano de ação do SE SUITE					
	Como medir?	Fórmula: (TAC / TAP) * 100 Onde: TAC - Total de ações concluídas TAP - Total de ações priorizadas pela Direção					

EC – Em construção